



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

34.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/673, de 30 de junho, que a seguir se transcreve, a 34.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025:

“31.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

21.ª Permutativa ao PAM

17.ª Permutativa ao PPI

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração ao **Orçamento da Despesa, Plano de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos**.*

A Modificação ao Orçamento da Despesa Resulta:



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Reforço:

020101 – 2.500,00 – *Matérias Primas e Subsidiárias*

Anulação:

01010603 – 500,00 – *Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório*

010112 – 500,00 – *Suplementos e Prémios*

02010201 – 1.000,00 – *Gasolina*

020217 – 500,00 – *Publicidade*

A Modificação ao PAM Resulta:

Reforço:

2020/A/10 – *Encargos com a realização de eventos diversificados na época de Verão*

020106 – 500,00

Anulação:

2020/A/10 – *Encargos com a realização de eventos diversificados na época de Verão*

020225 – 500,00

A Modificação ao PPI Resulta:

Reforço:

2023/I/5 – *Modernização e requalificação das Instalações Desportivas*

07011002 – 2.000,00

Anulação:

2015/I/14 – *Reabilitação do Edifício Paços do Concelho*

07010301 – 2.000,00

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

*O Presidente da Câmara Municipal,
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 1 de julho de 2025

P’ O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2025.07.01 12:11:15+01'00'